



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 01/2025

Processo de Licitação nº 115/2024

Concorrência Pública nº 14/2024

Considerando o contido na Ata datada do dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco (20/01/2025), referente à **Construção do Prédio do Centro Cultural**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICA** a planilha com a melhor oferta elaborada pelo licitante **RIEGER & MENDONÇA LTDA**, **CNPJ n.º 15.384.476/0001-40**, a qual se consagrou vencedora nos itens que compunham esta Concorrência, com o valor de **R\$ 999.706,14 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e seis reais e quatorze centavos)**.

Assim acolhe o valor para que o ato de adjudicação seja convalidado, bem como os termos aqui expressos, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, inclusive, determinando que o participante seja comunicado quando da data para aquisição dos materiais e/ou prestação dos serviços, em consonância à decisão desta Comissão.

*Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material e mão-de-obra, através de **empitada por preço global**, para obra de um prédio do Centro Cultural, com **área de 494,00 metros quadrados**, composta de dois pavimentos, sendo o térreo composto de duas salas de computadores, duas recepções, cinco banheiros e duas cozinhas, arquivo, hall de entrada e escada para pavimento superior, este pavimento composto de biblioteca, banheiro, cozinha e arquivo, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência – **Anexo I, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro**, no valor de **R\$ 999.706,14 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e seis reais e quatorze centavos)**, sendo R\$ 299.911,84 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), referente à **mão de obra** e R\$ 699.794,30 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos, referente ao **material**.*

Entre-Ijuís/RS, em 23 de janeiro de 2025.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito de Entre-Ijuís